



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 158/2020

São Luís, 4 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto PA nº 5959/2019,

CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade dos cargos ocupados pelos servidores Pedro Augusto da Silva Xavier e Gilvan Pessoa Costa Júnior, realizada por meio da Portaria GP nº 130/2020

CONSIDERANDO que o servidor Gilvan Pessoa Costa Júnior, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 15ª Região, estava lotado no Setor de Assessoramento Jurídico, em trabalho remoto à VT de Bacabal, ora auxiliando presencialmente o Setor de Recurso de Revista e exercendo função comissionada,

RESOLVE

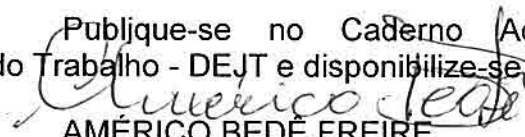
1) Manter a lotação de GILVAN PESSOA COSTA JÚNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 308.16.2095, no Setor de Assessoramento Jurídico assim como o auxílio remoto à VT de Bacabal; mantê-lo na prestação de auxílio presencial ao Setor de Recurso de Revista no período de 20/01 a 09/04/2020;

2) Mantê-lo no exercício da função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Bacabal.

Esta portaria produzirá efeitos a partir de 02/03/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.


AMÉRICO BEDE FREIRE